



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 35 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Declara a vacância do cargo efetivo, em virtude de aposentadoria da servidora pública municipal Maria Liege Rodrigues de Araújo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Elson Silva de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando o disposto no inciso V do artigo 29 do regime jurídico único dos servidores públicos municipais, instituído pela Lei Complementar nº 273 de 08 de maio de 2013;

Considerando a concessão de aposentadoria a servidora **Maria Liege Rodrigues de Araújo**, segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar vago o cargo efetivo de Professor, provido pela servidora **Maria Liege Rodrigues de Araújo**, CPF nº 078.649.143-49, RG nº 185.195 SSP/PI, em virtude da concessão de aposentadoria ao seu titular ocorrida no dia 20 de Dezembro de 2013.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

JOSÉ GREGÓRIO DE SOUSA

Secretário Municipal de Planej. e Adm. Geral